



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERESSADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2025.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 19.095, de 14 de julho de 2025, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise do envelope da instituição financeira interessada no Chamamento Público nº. 005/2025. Entregou os envelopes em 13 de agosto de dois mil e vinte e cinco, o **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dando sequência aos procedimentos, a C.M.L. procedeu à consulta nos cadastros de apenados descritos no subitem 5.3 do edital, tendo verificado a inexistência de impedimentos à participação da referida instituição no certame. Ato contínuo, Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** não apresentou Solicitação formal de credenciamento, devidamente assinada pelo representante legal da instituição (4.1.5.1.) e da Declaração indicando por quais modalidades de cobrança possui interesse em se credenciar (4.1.5.5.). Desta feita, em 1 de setembro de 2025, esta C.M.L. encaminhou à referida instituição financeira uma correspondência eletrônica acerca dos documentos faltantes e possibilidade de complementação. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** por sua vez apresentou novos documentos. Após análise dos novos documentos apresentados, verificou-se que alguns documentos que contemplam a habilitação fiscal, social e trabalhista (4.1.3) se encontram vencidos, como os mesmos podem ser emitidos eletronicamente, foram atualizados pela própria comissão. Sanados as irregularidades encontradas para que a instituição financeira atenda aos requisitos do edital, sendo considerada **HABILITADA** no presente credenciamento. Tendo em vista o anteriormente exposto, a Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme capítulo XI do edital, e que autos fossem encaminhados ao Setor de Licitações para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Mario Lucio Marques Pereira, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELI

Presidente da C. M. L.

MARIO LUCIO MARQUES PEREIRA

Secretário da C. M. L.

FABIANE VIRGINIA ANBRÓSIO GORKS

Membro da C. M. L.